



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 009/2023

SÚMULA: "INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. – Fica instituído a "Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro do Bombeiro Militar que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia do Corpo de Bombeiro Militar do Paraná no Município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros do Corpo de Bombeiro Militar do Paraná a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na primeira sessão ordinária da Câmara do mês de agosto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de setembro de 2023.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente